



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui o Programa "A CÂMARA VAI À ESCOLA" e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Poço Verde o Programa "A CÂMARA VAI A ESCOLA", cuja premissa é conceder à classe estudantil e seus familiares, e também aos trabalhadores da educação, a promoção e difusão das responsabilidades, competências, atribuições, funções, funcionamento, ações desenvolvidas e impactos educacionais e sócio-políticos do Poder Legislativo Municipal no contexto e ambientes sociais em que vivem, contribuindo assim para a sensibilização, formação e participação ativa destes, no exercício da cidadania considerando os aspectos políticos no sentido de política pública.

Art. 2º - O programa também possui a finalidade de gerar integração e/ou cooperação entre a Câmara Municipal de Poço Verde, a Escola, família, discentes, docentes, trabalhadores da educação, familiares e/ou responsáveis pelos estudantes, de modo a promover a cidadania participativa e tem o objetivo de fomentar o empoderamento popular nas tomadas de decisões e atuações deste Poder Legislativo, não só no plano político-parlamentar, mas também no fazer diário das proposições - leis, decretos, moções, requerimentos, indicações, que irão reger o funcionamento da sociedade local.

Art. 3º - Dos objetivos específicos:

I- Proporcionar a circulação/divulgação de informações nas escolas sobre as atividades institucionais da Câmara Municipal de Poço Verde;

II- Possibilitar aos alunos o acesso ao conhecimento tanto dos membros que compõem o Poder Legislativo, quanto das ações propostas pelos vereadores no legislativo para desenvolver o município;

III- Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os desafios e problemas do Município de Poço Verde que mais afetam a população;

IV- Proporcionar espaços de discussão e de apresentação de ideias/proposições com foco nas políticas públicas de desenvolvimento local, integrado, sustentável e solidário do município;

V- Sensibilizar e estimular familiares e/ou responsáveis pelos alunos, além dos trabalhadores da educação à cultura de participação popular e democrática, podendo apresentar sugestões para aperfeiçoamento do poder legislativo municipal e das problemáticas coletivas existentes no município.

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro . CEP 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpcoverde.se@bol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Art. 4º - Da operacionalidade:

- I - Planejamento, organização, direção, controle, sensibilização e análise de resultados de novas ações/atividades e/ou que estiverem em andamento;
- II - Apresentação do perfil dos vereadores e servidores da Câmara;
- III - Funcionamento do Poder Legislativo;
- IV - Visita dos alunos à Câmara para acompanhar as sessões do Poder Legislativo;
- V - Outras formas/ações que se conformem às finalidades e objetivos deste programa.

Art. 5º - O Programa “A CÂMARA VAI À ESCOLA” poderá acontecer nas unidades escolares da rede municipal, estadual e/ou particular, e o cronograma das ações será definido pelo Presidente da Câmara.

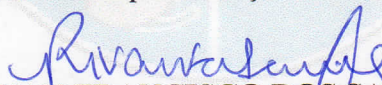
§ 1º - O Poder Legislativo se utilizará dos recursos humanos e financeiros necessários para integrar as ações deste programa a outros programas/projetos/atuações que a Câmara realizar, podendo inclusive conjugar harmonicamente como fase preparatória quando da realização de Sessões Itinerantes e Câmara Mirim.

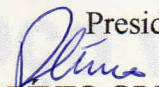
Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

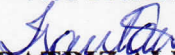
Art. 7º - Fica instituído o selo e/ou logomarca “A CÂMARA VAI À ESCOLA”, conforme Anexo Único.

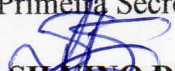
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço Verde, em 26 de setembro de 2023.


RIVAN FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ PLÍNIO OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente


MARIA IMPERATRIZ ALVES DE SANTANA
Primeira Secretária


JACI SILVINO DE SOUZA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

ANEXO ÚNICO



“A CÂMARA VAI À ESCOLA”

Rivan Francisco dos Santos
RIVAN FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente

José Plínio Oliveira Santos
JOSÉ PLÍNIO OLIVEIRA SANTOS

Vice-Presidente

Maria Imperatriz Alves de Santana
MARIA IMPERATRIZ ALVES DE SANTANA

Primeira Secretária

Jaci Silvano de Souza
JACI SILVANO DE SOUZA

Segundo Secretário